



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 57, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**ALTERA LEI QUE CRIA O CONSELHO E O FUNDO  
MUNICIPAL DE TURISMO.**

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015 que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, com a finalidade de incluir mais um membro na composição, passando de 17 para 18, bem como alterar a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e incluir a Secretaria de Indústria e Comércio na composição, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR é constituído por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

b) Um representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

(...)

r) Um representante da Secretaria de Indústria e Comércio.

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 57/2021**

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, objetiva alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015 que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

As alterações tem por finalidade de incluir mais um membro na composição, passando de 17 para 18, bem como alterar a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e incluir a Secretaria de Indústria e Comércio na composição.

Em anexo, o Memorando nº 40/2021, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, contém as informações e justificativas deste projeto de Lei, acompanhando de cópias de atas do Conselho Municipal de Turismo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.